

Por Jamille Niero

Seguro DPEM voltou a ser obrigatório em julho de 2024 e já emitiu 180 mil apólices (contrato de seguro); fiscalização está a cargo da Autoridade Marítima

De volta às águas desde julho de 2024, o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM) arrecadou, em cinco meses, R\$ 5,9 milhões e pagou cerca de R\$ 150 mil em indenizações, segundo dados da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), registrados até novembro de 2024.

Conhecido como o “[DPVAT das águas](#)”, o DPEM voltou a ser obrigatório em 1º de julho de 2024 e garante indenizações a vítimas de acidentes causados por embarcações de toda espécie, desde as utilizadas para esporte até embarcações comerciais de carga. Este seguro cobre despesas médicas, invalidez e óbito.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: InfoMoney, em 03.03.2025